



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 056/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023
- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS -

EDITAL DE PREGÃO CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NÃO ARMADA DE PRÉDIOS, LOGRADOUROS PRÓPRIOS E EVENTOS MUNICIPAIS INDICADOS NO QUADRO ABAIXO, SEM PREJUÍZO DE INCLUSÃO DE OUTROS PRÉDIOS E LOGRADOUROS PRÓPRIOS NÃO NOMINADOS.

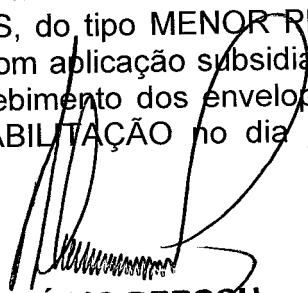
FÁBIO PERSCH, Prefeito Municipal de Bom Princípio, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, considerando os processos administrativos 4595/2023 e 1639/2024, com respectivo parecer da assessoria jurídica, resolve tornar público, para o conhecimento dos interessados, as seguintes alterações:

1- NO EDITAL, ONDE SE LÊ:

FABIO PERSCH, Prefeito de Bom Princípio/RS, torna público, para conhecimento dos interessados, que no Plenário do Legislativo de Bom Princípio, sita à Avenida Guilherme Winter, 65, encontra-se aberta licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL por SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR HORA, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, encerrando-se o prazo para recebimento dos envelopes da PROPOSTA DE PREÇO e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no dia **13 de novembro de 2023, às 9 horas.**

LEIA-SE:

FABIO PERSCH, Prefeito de Bom Princípio/RS, torna público, para conhecimento dos interessados, que no Plenário do Legislativo de Bom Princípio, sita à Avenida Guilherme Winter, 65, encontra-se aberta licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL por SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR HORA, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, encerrando-se o prazo para recebimento dos envelopes da PROPOSTA DE PREÇO e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no dia **29 de ABRIL de 2024, às 9 horas.**


FÁBIO PERSCH
PREFEITO MUNICIPAL



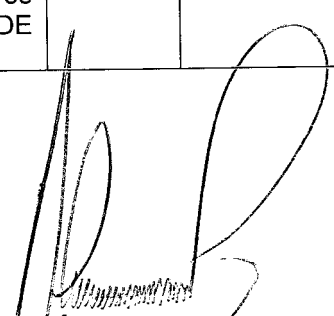
MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

2- NO ITEM 1 DO EDITAL, ONDE SE LÊ:

Item	Quantidade	Descrição objeto	Unidade	Valor referência unitário
01	1 - 9.000	Serviço de Segurança não armada junto à garagem do parque de máquinas junto ao Parque Municipal, na Praça dos Ipês, Largo Dom Vicente Scherer, incluindo todos os prédios públicos nestas dependências – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.	horas	R\$ 24,74
	1 - 30.000	Serviço de Segurança não armada para as Escolas da Rede Municipal de Educação – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	horas	
	1 - 4.000	Serviço de Segurança não armada dos prédios públicos situados no parque municipal, no entorno do centro cívico da prefeitura Municipal, nas praças e logradouros públicos diversos, e durante os eventos oficiais do Município – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	horas	

LEIA-SE:

Item	Quantidade	Descrição objeto	Unidade	Valor referência unitário
01	1 - 9.000	Serviço de Segurança não armada junto à garagem do parque de máquinas junto ao Parque Municipal, na Praça dos Ipês, Largo Dom Vicente Scherer, incluindo todos os prédios públicos nestas dependências – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.	horas	R\$ 22,39
	1 - 30.000	Serviço de Segurança não armada para as Escolas da Rede Municipal de Educação – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	horas	
	1 - 4.000	Serviço de Segurança não armada dos prédios públicos situados no parque municipal, no entorno do centro cívico da prefeitura Municipal, nas praças e logradouros públicos diversos, e durante os eventos oficiais do Município – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	horas	


FÁBIO PERSCH
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

3 - NO Anexo VI – Planilha de composição dos custos, ONDE SE LÊ:

TABELA - PLANILHA DE CUSTOS - SERVIÇOS DE SEGURANÇA	
Total de 36.240 horas anuais / 12 meses = 3020 horas/mês / 190 horas e 40 minutos por funcionário (conforme convenção coletiva = 16 funcionários	
Descrição	Valor
Composição da Remuneração	
Salário normativo da categoria profissional 5174-20 - AUXILIARES DE SERVIÇOS PATRIMONIAIS, AUXILIARES DE SEGURANÇA PRIVADA, VIGIA, GUARDA	R\$ 1.485,00
Adicional de periculosidade (30%)	R\$ 445,50
Total de remuneração	R\$ 1.930,50
ENCARGOS TRABALHISTAS E REMUNERATÓRIOS	R\$ 613,96
INSS 9% s/ remuneração total	R\$ 173,75
FGTS 8% s/ remuneração total	R\$ 154,44
SAT 3% s/ salário normativo	R\$ 44,55
RAT 1,8% s/ salário normativo	R\$ 26,73
13º SALÁRIO 1/12 s/ remuneração total	R\$ 160,88
ADICIONAL DE FÉRIAS 1/3 do salário s/ remuneração total	R\$ 53,62
BENEFÍCIOS LEGAIS (SEGURO DE VIDA) R\$2.000,00/12	R\$ 166,67
VALE ALIMENTAÇÃO (R\$25,64 por dia (26 dias) - 20% = R\$20,512 x 26)	R\$ 533,31
INSUMOS (UNIFORMES E EQUIPAMENTOS)	R\$ 100,00
TOTAL POR FUNCIONÁRIO	R\$ 3.344,44
TOTAL MENSAL PARA 16 FUNCIONÁRIOS	R\$ 53.511,01
Despesas com escritório/administrativo (luz, água, telefone, aluguel, manutenção, etc.)	R\$ 1.000,00
Pagamentos realizados ao escritório de contabilidade mensalmente	R\$ 1.320,00
Material de expediente	R\$ 200,00
Salário Recepcionista Atendente (CBO 4221)	R\$ 1.617,89
FGTS da Recepcionista Atendente - 8% sobre o salário	R\$ 129,43
INSS da Recepcionista Atendente - 9% sobre o salário	R\$ 145,61
Férias da Recepcionista Atendente	R\$ 44,94
13º da Recepcionista Atendente	R\$ 134,82
Auxílio alimentação - R\$22,00/dia e 21 dias úteis/mês	R\$ 462,00
Total	R\$ 58.565,71
LUCRO - 10% sobre o faturamento	R\$ 5.856,57
Total antes dos impostos	R\$ 64.422,28
INSS - 11%	R\$ 7.086,45
ISS - 5%	R\$ 3.221,11
Total mensal	R\$ 74.729,85
Valor por hora	R\$ 24,74

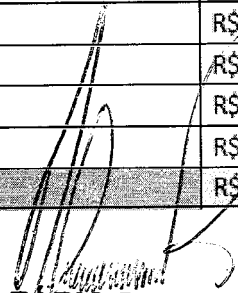
FABIO PERSCH
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

LEIA-SE:

TABELA - PLANILHA DE CUSTOS - SERVIÇOS DE SEGURANÇA	
Total de 36.240 horas anuais / 12 meses = 3020 horas/mês / 190 horas e 40 minutos por funcionário (conforme convenção coletiva = 16 funcionários)	
Descrição	Valor
Composição da Remuneração	
Salário normativo da categoria profissional 5174-20 - AUXILIARES DE SERVIÇOS PATRIMONIAIS, AUXILIARES DE SEGURANÇA PRIVADA, VIGIA, GUARDA	R\$ 1.485,00
Adicional de risco (15%)	R\$ 222,75
Total de remuneração	R\$ 1.707,75
ENCARGOS TRABALHISTAS E REMUNERATÓRIOS	R\$ 739,20
INSS 20% s/ remuneração total	R\$ 341,55
FGTS 8% s/ remuneração total	R\$ 136,62
SAT 3% s/ salário normativo	R\$ 44,55
RAT 1,8% s/ salário normativo	R\$ 26,73
13º SALÁRIO 1/12 s/ remuneração total	R\$ 142,31
ADICIONAL DE FÉRIAS 1/3 do salário s/ remuneração total	R\$ 47,43
VALE ALIMENTAÇÃO (R\$25,64 por dia (21 dias) - 20% = R\$20,512 x 21)	R\$ 430,75
INSUMOS (UNIFORMES E EQUIPAMENTOS)	R\$ 100,00
TOTAL POR FUNCIONÁRIO	R\$ 2.977,70
TOTAL MENSAL PARA 16 FUNCIONÁRIOS	R\$ 47.643,16
Despesas com escritório/administrativo (luz, água, telefone, aluguel, manutenção, etc.)	R\$ 1.000,00
Pagamentos realizados ao escritório de contabilidade mensalmente	R\$ 1.320,00
Material de expediente	R\$ 200,00
Salário Recepcionista Atendente (CBO 4221)	R\$ 1.741,66
FGTS da Recepcionista Atendente - 8% sobre o salário	R\$ 139,33
INSS da Recepcionista Atendente - 20% sobre o salário	R\$ 348,33
Férias da Recepcionista Atendente	R\$ 48,38
13º da Recepcionista Atendente	R\$ 145,14
Auxílio alimentação - R\$19,18/dia e 21 dias úteis/mês	R\$ 402,78
Total	R\$ 52.988,78
LUCRO - 10% sobre o faturamento	R\$ 5.298,88
Total antes dos impostos	R\$ 58.287,66
INSS - 11%	R\$ 6.411,64
ISS - 5%	R\$ 2.914,38
Total mensal	R\$ 67.613,68
Valor por hora	R\$ 22,39

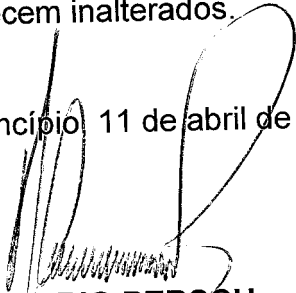

FABIO PERSCH
PREFEITO MUNICIPAL

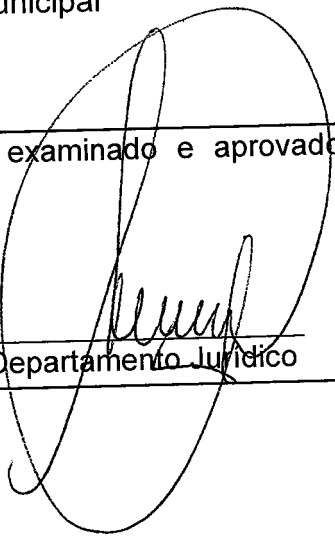


MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

- Demais itens e subitens permanecem inalterados.

Bom Princípio, 11 de abril de 2024.


FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Este documento se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.	
Em <u>11, 04, 2024</u> .	 Departamento Jurídico